

COMPRASNET
Pregão Eletrônico



Resposta 05/07/2018 16:42:10

Consoante Nota Técnica nº 17/2018/CGSIS/SAA/SE/MJ 6690518: A CONTRATADA deverá implantar Ferramenta de Apoio à Atividade de Métricas em até noventa (90) dias corridos, contados da assinatura do contrato. A avaliação dos requisitos da ferramenta conforme o do ANEXO I - M será realizada após a Assinatura Contratual. Na fase de habilitação técnica a CONTRATANTE poderá realizar diligência para confirmação das informações dos atestados.

Fechar